

VOTO DE PESAR N.º 69/XIII

PELO FALECIMENTO DE LÍLIA JOÃO BERNARDES DE FREITAS

Com formação superior em Comunicação, Cultura e Organizações, pela Universidade da Madeira, e pós-graduada pela Academia Militar em Competitive Intelligence, Lília João Bernardes de Freitas, exerceu praticamente toda a sua atividade profissional como jornalista, sendo de destacar os mais de 20 anos a que se dedicou como correspondente na Madeira do Diário de Notícias.

Ao longo da sua carreira de jornalista, noticiou e investigou importantes momentos da história da Madeira e de Portugal. Acompanhou também diversos Chefes de Estado nas deslocações ao exterior.

Forte defensora da liberdade de imprensa, da necessidade da imparcialidade e do dever de informar com rigor, Lília Bernardes destacou-se pela acutilância na sua forma de escrita, pelo profissionalismo e pela paixão com que desempenhava o jornalismo.

Neste último ano, exercia a função de adjunta para a Comunicação Social no Gabinete da Presidência do Governo Regional, mantendo a mesma dedicação e profissionalismo.

Assim, pelo seu elevado contributo para a informação com rigor e isenção e pelo seu profissionalismo e dedicação, no jornalismo e em todos os cargos em que desempenhou, a Assembleia da República aprova um Voto de Pesar pelo falecimento de Lília João Bernardes de Freitas, endereçando as mais profundas e sinceras condolências à sua família e amigos.

Os Deputados